



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de novembro de 2023, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A administração da Companhia aprovou a submissão de proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20:1 ("Grupamento"), a ser deliberada pelos acionistas da Companhia no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 2024 ("AGOE"). Caso a proposta de Grupamento seja aprovada pela AGOE, cada lote de 20 ações ordinárias de emissão da Companhia será grupado em 1 ação, sem alteração da cifra do capital social.

Nos termos da regulamentação aplicável, os documentos de convocação da AGOE, incluindo a proposta da administração com o detalhamento das matérias submetidas à AGOE, dentre as quais a proposta de Grupamento, são disponibilizados pela Companhia nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A administração ressalta que, caso aprovado, o Grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não prejudicar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, dando a oportunidade a que todos os acionistas da Companhia permaneçam no seu quadro acionário.

Nesse sentido, uma vez aprovado pela AGOE, o Grupamento somente será efetivado depois da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas que assim desejarem possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 20 ações ordinárias de emissão da Companhia



(“Prazo de Composição”). Esses ajustes na posição acionária no Prazo de Composição deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu livre e exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de negociações em bolsa.

Uma vez finalizado o Prazo de Composição, o Grupamento produzirá efeitos automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas já grupadas. Depois da efetivação do Grupamento e do encerramento do Prazo de Composição, as frações de ações eventualmente remanescentes serão identificadas, agrupadas em números inteiros e vendidas pela Companhia em leilão a ser agendado e realizado na B3. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção de suas respectivas frações.

A administração da Companhia ressalta, por fim, que caso o Grupamento seja aprovado nos termos ora propostos, providenciará a divulgação de Aviso aos Acionistas com o detalhamento dos procedimentos e prazos a serem observados, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Caucaia, 12 de março de 2024.

José Antônio de Sousa Azevedo

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.528.708/0001-07

Company Corporate Registry (NIRE) 23.300.030.125 | CVM Code No. 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation headquartered in the city of Caucaia, State of Ceará, at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP (Zip Code) 61680-000, enrolled with the CNPJ under No. 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a class "A" publicly-held company ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, in continuation of the Material Fact disclosed on November 17th, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general what follows:

The Company's management has approved the submission of a proposal for a reverse stock split of the Company's shares, in the ratio of 20:1 ("Inplit"), to be resolved by the Company's shareholders at the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' General Meeting to be held on first call on April 11th, 2024 ("AEGM"). If the proposed Inplit is approved by the AEGM, each lot of 20 ordinary shares issued by the Company will be inplited into 1 share, without altering the share capital.

Under the terms of the applicable regulations, the documents convening the AEGM, including management's proposal detailing the matters submitted to the AEGM, including the proposed Inplit, are being made available by the Company on this date on the websites of the Company, the CVM, and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

The Company's management emphasizes that, if approved, the Inplit will be operationalized and carried out to not jeopardize the proportional participation of shareholders in the Company's share capital, allowing all the Company's shareholders to keep their shareholders status.

In this sense, once approved by the AEGM, the Inplit will only take effect after a 30 (thirty) day-period for shareholders to adjust their shareholding positions in multiple lots of 20 ordinary shares issued by the Company ("Composition Period"). These adjustments to the shareholding position within the Composition Period must be made by the shareholders themselves, at their sole and exclusive discretion, through private negotiations or negotiations on the stock exchange.



Once the Composition Period has ended, the Inplit will take effect automatically, without the need for any additional formalities, and the shares issued by the Company will begin to be traded already split. After the effectuation of the Inplit and the end of the Composition Period, any remaining fractions of shares will be identified, grouped into whole numbers, and sold by the Company in an auction to be scheduled and held at B3. The net result of the auction will be apportioned among the holders of the grouped fractions, in proportion to their respective fractions.

Finally, the Company's management points out that if the Inplit is approved under the terms proposed herein, it will publish a Notice to Shareholders detailing the procedures and deadlines to be observed, under the applicable regulations.

Caucaia, March 12th, 2024.

José Antônio de Sousa Azevedo

Administrative, Chief Financial and Investor Relations Officer